



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais

E-mail: sisprev@yahoo.com.br

Telefone: (33)3522-2900

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

Portaria nº 024/2005.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso X, da Lei Municipal 5.477/2005, datada em 24/08/05, com efeito retroativo a 1º/07/2005, concede a **MARIA DOS ANJOS LIMA**, companheira do ex-segurado **EXPEDITO ELPÍDIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, Nível IV, estatutário, falecido em 26/11/2005, o benefício de pensão previsto no art.40,§ 7º,II da CF, arts.17, II ,”a”, 22 e 23 da Lei Municipal 4974/01, art.2º, inciso II da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R\$1.205,10 (mil duzentos e cinco reais e dez centavos), correspondente a 100%.

Teófilo Otoni (MG), 26 novembro de de 2005.

Auremir Barbosa Coelho
Diretor-Presidente do SISPREV/TO